



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**  
**(FORMULÁRIO N° 02)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas

Departamento Acadêmico de Ciências Sociais

Disciplina(s), vagas, orientações/supervisão conforme abaixo:

**Vaga 1:**

**Orientação: Prof. Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana**

2023.2: Ciência Política I – Prof. João Paulo Saraiva Leão Viana

2024.1: Introdução à Ciência Política - Prof. João Paulo Saraiva Leão Viana

**Vaga 2:**

**Orientação: Prof. Dr. Adilson Siqueira de Andrade**

2023.2: Antropologia III

2024.1: Antropologia II

**Vaga 3:**

**Orientação: Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**

2023.2: Antropologia I

2024.1: Introdução à Antropologia

**Vaga 4:**

**Orientação: Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**

2023.2: Produção Científica em Ciências Sociais

2024.1: Gênero e Sexualidade

**2. OBJETIVO DA MONITORIA**

- Ampliar a participação dos alunos da graduação nas atividades de ensino.
- Estimular o interesse pela carreira docente;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino

### 3. INSCRIÇÕES

Período: De 25 a 30 de julho, para o endereço [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br) com o assunto **Seleção de monitoria** Apenas serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo e em total conformidade com este Edital A ficha de inscrição a ser preenchida e enviada encontra-se ao final deste edital.

### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

### 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

## 7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

## 8. PROVAS

Data: 07 de agosto (segunda-feira) às 14h na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementas da disciplinas das vagas da Monitoria, disponíveis em [https://cienciassociais.unir.br/uploads/54545454/arquivos/PPP\\_2018\\_Ciencias\\_Sociais\\_pos\\_ajustes\\_RESOLUC%C3%83O\\_N\\_504\\_DE\\_03\\_DE\\_MARCO\\_DE\\_2023\\_281993632.pdf](https://cienciassociais.unir.br/uploads/54545454/arquivos/PPP_2018_Ciencias_Sociais_pos_ajustes_RESOLUC%C3%83O_N_504_DE_03_DE_MARCO_DE_2023_281993632.pdf)

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 25 de julho de 2023.

---

Profª Drª Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos  
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

## PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno/a/e regularmente matriculado/a/e no Curso de \_\_\_\_\_ sob a matrícula n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, pela presente vem requerer inscrição no Processo Seletivo para Monitoria acadêmica na vaga discriminada abaixo, ofertada pelo Departamento Acadêmico de Ciências Sociais: **marque apenas uma opção**

	Disciplinas	Docente
( ) Vaga 1	2023.2: Ciência Política I 2024.1: Introdução à Ciência Política	Prof. Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana
( ) Vaga 2	2023.2: Antropologia III 2024.1: Antropologia II	Prof. Dr. Adilson Siqueira de Andrade
( ) Vaga 3	2023.2: Antropologia I 2024.1: Introdução à Antropologia	Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
( ) Vaga 4	2023.2: Produção Científica em Ciências Sociais 2024.1: Gênero e Sexualidade	Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes

Declaro que a conclusão de meu curso está prevista para \_\_\_\_\_ (semestre/ano previsto para colação de grau), que não exerço outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obtive aprovação na disciplina acima indicada ou em disciplinas equivalentes, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato